



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 105/2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sejam prestadas a esta Casa Legislativa as devidas informações acerca do **Programa de Saúde Animal - PROSAN**, considerando sua relevância para a saúde pública, o bem-estar animal e a prevenção de zoonoses em nosso município, sendo:

1. qual a estrutura atual destinada ao PROSAN no município (equipe técnica, veterinários, veículos e infraestrutura disponível)?
2. quais os serviços efetivamente oferecidos pelo programa (consultas, vacinas, castrações, cirurgias, campanhas de conscientização, entre outros)?
3. existe cronograma de campanhas de vacinação e castração animal para o ano de 2025? Se sim, favor encaminhar cópia.
4. quantos animais foram atendidos pelo programa nos últimos 3 (três) anos, discriminados por espécie e tipo de atendimento realizado?
5. qual o orçamento anual destinado ao PROSAN e como foi a execução orçamentária nos últimos 3 anos?
6. há parcerias do município com ONGs, clínicas veterinárias ou instituições de ensino para fortalecimento das ações do programa?
7. quais medidas estão sendo adotadas para ampliar o atendimento e reduzir a população de animais em situação de rua?
8. existe previsão de implementação de campanhas educativas junto à comunidade, voltadas à posse responsável e ao controle reprodutivo dos animais?
9. há planejamento para expansão ou modernização do programa nos próximos anos?
10. existe no programa a compra de ração para distribuição a cuidadores? Se sim, quais os critérios para o recebimento da ração?

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

O presente requerimento justifica-se pelo princípio da transparéncia administrativa, além do dever de fiscalização do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Alfenas.

Câmara Municipal de Alfenas, 04 de setembro de 2025.

Ednilson Francisco Neto

Vereador